



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 257562/20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento
4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle interno e Certific)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Parecer
8. 008 - Acórdão
9. 009 - Certidão de Publicação DETC
10. 010 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Gestor atual: **AMARILDO APARECIDO CORREA**

Gestor das Contas: **AMARILDO APARECIDO CORREA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle interno e Certific)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, CNPJ 78.019.312/0001-34, através do(a) Representante Legal AMARILDO APARECIDO CORREA, CPF 960.700.729-87**

Curitiba, 28 de abril de 2020 12:14:47

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 257562/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 257562/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2019

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Gestor atual: **AMARILDO APARECIDO CORREA**

Gestor das Contas: **AMARILDO APARECIDO CORREA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle interno e Certific)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, CNPJ 78.019.312/0001-34, através do(a) Representante Legal AMARILDO APARECIDO CORREA, CPF 960.700.729-87**

Curitiba, 28 de abril de 2020 12:15:21

3. 003 - Ofício de Encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício n.º 23/2020

Assaí 17 de Março de 2020

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Assaí CNPJ 78.019.312/0001-34, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2019.

Atenciosamente,



AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº. – Centro Cívico
CEP: 80530-910 – Curitiba - PR

4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle interno e Certific)



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO)

Exercício de 2019

1. Normatização

- ✓ **Lei Municipal 825/2004 de 12/2004** - Lei de Criação legal do sistema no âmbito do Município – (considerando sua aplicação ao Poder Legislativo).
- ✓ **Decreto 75/2006 de 03/2006** - Regula o Sistema de Controle Interno.
- ✓ Outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno:

Lei Municipal 991/2007 – Cria vaga para o provimento efetivo – Cargo de Controlador (Poder Executivo);

Lei 1265/2012 – Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Assaí;

Lei 1269/2013 – que altera a Lei a 1265/2012

Lei 1655/2019 – Dispõe sobre a Regulamentação do sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Claudinéia dos Santos	CPF: 832.099.809-34
Período de responsabilidade: 01.01.2019 à 27.02.2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Agente Administrativo	
Formação (*): PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS; OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO; ACÓRDÃO DO TCE/PR – PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS; CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR; BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.	

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno.

2.º CONTROLADOR	
Nome: Julia Alves da Silva	CPF: 084.959.079-50
Período de responsabilidade: 28.02.2019 à 31.12.2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Formação (*): CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR; NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE PRIVADA PARA NÃO CONTADORES; CONTROLE INTERNO E EXTERNO (ATUAÇÃO, FISCALIZAÇÕES E NOÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL); ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO; NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE; GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; LICENCIATURA PLENA EM LETRAS.	

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

3. Relação de Servidores

* Não há outros servidores lotados no setor de controle interno

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2019:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	11/03/2019	Patrimônio	Controle dos bens	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência de bens por amostragem	Regular
02	22/04/2019	Tesouraria	Contas Bancária, processamento de receitas e despesas	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos documentos	Regular
03	18/05/2019	Compras	Dispensas e Inexigibilidades de Licitação	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
04	13/07/2019	Licitação	Modalidades, Fases e Processamento de Licitação	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
05	10/09/2019	Recursos Humanos	Atos de Pessoal – Sim -AP	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos atos	Regular
06	26/10/2019	Sec. Geral	Controle de frota e diárias	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
07	09/11/2019	Contabilidade	Controle do Orçamento e finanças – SIM -	Visita <i>in loco</i> e conferência de	Exame do relatório do sistema e	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

			AM	documentos	conferência dos documentos	
08	29/01/2020	Contabilidade	Publicações RREO e RGF	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Conferência dos atos e das publicações	Regular

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Em atenção ao cumprimento da normatização vigente, em especial às orientações desse egrégio Tribunal de Contas de Estado do Paraná, esta Coordenadoria de Sistema de Controle Interno buscou desenvolver no exercício de 2019, um trabalho de forma sistematizada, abordando as ações administrativas, contábeis, fiscais, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, com base em registros e documentos, analisando os seus reflexos na Administração Pública, buscando de forma preventiva e corretiva estabelecer laços de competência no desenvolvimento das atividades rotineiras no Legislativo de Assaí. A metodologia aplicada ocorreu por amostragem, mediante verificação de relatórios e documentos, à conferência do cumprimento aos dispositivos constitucionais e legais. Observou os conteúdos das esferas, Federal e Estadual, em especial a Lei Complementar 101/2000 e Lei 4.320/64, observando ainda o contido na Lei Orgânica do Município e no regimento Interno da Câmara Municipal, dando crédito às normas e instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (3,73%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (5,48%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

	(51,33%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não foi verificada nenhuma situação passível de ressalva. Os limites de gastos com pessoal encontram-se dentro dos padrões constitucionais e legais. A programação financeira foi cumprida corretamente. O Poder Legislativo, portanto, cumpriu os requisitos da boa gestão fiscal, mantendo seu equilíbrio financeiro, respeitando os limites de gastos constitucionais e legais. Destaca-se ainda que foram realizados procedimentos de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação através de rotinas internas de acompanhamento. Durante o exercício financeiro de 2019, a administração pública obedeceu aos preceitos constitucionais e legais e praticou suas ações de forma a aperfeiçoar os seus procedimentos, indo ao encontro do que pressupõe o Princípio da Eficiência administrativa.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2019, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Assaí, 24 de abril de 2020.


JULIA ALVES DA SILVA
Controladora Interna

Certificado de Participação

Conferido à: **CLAUDINEIA DOS SANTOS**

CPF: **832.099.809-34** Município/UF: **ASSAÍ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ASSAÍ**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - LONDRINA**

Data/Período: **22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **HOTEL CRYSTAL**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

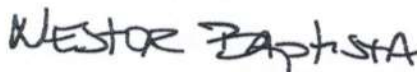
- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 22 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **CLAUDINEIA DOS SANTOS**
CPF: **832.099.809-34** Município/UF: **ASSAÍ-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE ASSAÍ**

Evento: **OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

Data/Período: **27 DE JUNHO DE 2019**

Local: **BOURBON CAMBARÁ HOTEL**

Município/UF: **CAMBARÁ-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Transparência na Gestão da Saúde;
E-Ouv Municípios: sistema gratuito para implantação de ouvidorias;
Acesso à informação;
Apresentação da Lei 13.460/2017. Aplicabilidade. Direitos e deveres dos usuários. Manifestações. As Ouvidorias. Avaliação Continuada;
Lei 12.527/2011 e seus aspectos;
Apresentação da atividade diária da Ouvidoria do TCE – PR.

Curitiba, 22 de Abril de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLAUDINEIA DOS SANTOS**
CPF: **832.099.809-34** Município/UF: **ASSAÍ-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE ASSAÍ**

Evento: **ACÓRDÃOS DO TCE/PR - PONTOS POLÊMICOS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **8 DE AGOSTO DE 2019**

Local: **AUDITÓRIO GRALHA AZUL - UNESPAR/FACEA**

Município/UF: **APUCARANA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

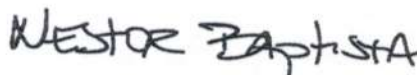
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **PONTOS CONTROVETIDOS DAS LICITAÇÕES**
 - Qualidade nas contratações
 - Publicidade
 - Iluminação Pública
 - Visita Técnica
 - Planilha de Custos
- **Decisões do TCE/PR em Licitações**
 - Pregão
 - Registro de Preços
 - Pneus
 - Medicamentos

Curitiba, 22 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLAUDINEIA DOS SANTOS**
CPF: **832.099.809-34** Município/UF: **ASSAÍ-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE ASSAÍ**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **TEATRO MÃE DE DEUS**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

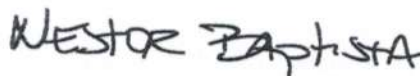
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Registros Patrimoniais
Consolidação das Demonstrações Contábeis
Notas Explicativas
Aspectos polêmicos do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da
Execução Orçamentária Aspectos polêmicos das Demonstrações Contábeis
Registros contábeis e o SIM/AM (aspectos polêmicos)
Ações de fiscalização do TCE na área contábil e fiscal
Futura lei de finanças públicas
Principais demandas contábeis atendidas no TCE

Curitiba, 22 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976



CERTIFICADO

Concedido a Claudinéia dos Santos por ter concluído o curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Especialização, com 480 horas, aprovado pelo Departamento de Administração, através da Resolução N.º 034/09, de 07/05/2009, e promovido por esta Universidade no período de 17 de setembro de 2010 a 16 de setembro de 2012.

Maringá, 08 de março de 2013.

Prof.ª Dr.ª Aparecida do Rocio Freitas

Coordenadora

Elisiário Ribeiro Junior

Diretor de Assuntos Acadêmicos





**FACULDADE ESTADUAL DE
FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

FEFAC
CORNÉLIO PROCÓPIO
FEFAC

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procopio, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação de Administração, em 14 de dezembro de 2004, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

Claudinéia dos Santos,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 10 de maio de 1969,

R.G. nº 6.667.166-6 - SSP - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cornélio Procopio, 17 de dezembro de 2004.

Lúcia Aparecida de Cruz, Rodrigues
Secretária

Diplomado

Onofre Ribeiro de Almeida
Diretor

Certificado

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **23 DE JANEIRO DE 2019**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno x Controles Internos
- Controles Internos de Gestão
- Enfoque legal do Controle interno
- Atuação da Unidade de Controle Interno
- Avaliação de Controles Internos: Atividades, Processos e Sistemas
- Plano de Ação do Controle Interno
- Introdução à Auditoria Interna
- Auditoria Contábil e Financeira
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- As Licitações e o Controle Interno

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE PRIVADA PARA
NÃO CONTADORES**

Data/Período: **31 DE JANEIRO DE 2019**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **15 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- Contabilidade Orçamentária
- Contabilidade Patrimonial
- Noções de Contabilidade Aplicada às Parcerias Público Privadas
- Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público e Notas Explicativas

Curitiba, 2 de Abril de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO



A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS,
confere o presente certificado a

JULIA ALVES DA SILVA

do município de

ASSAÍ

pela participação no Curso “Controle Interno e Externo (Atuação, Fiscalizações e
Noções De Auditoria Governamental)” realizado nos dias 13, 14 e 15 de Março de
2019, no HOTEL DEL REY em CURITIBA-PR.

Carga Horária: 12h

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Matheus Corrêa'.

MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

JULIA ALVES DA SILVA, CPF nº 084.959.079-50

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 1

no período de 29 de março de 2019 a 25 de abril de 2019

com carga horária de 40 horas/aula,

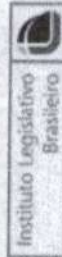
tendo obtido aprovação com nota: 96,00

Brasília, 25 de abril de 2019

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Amanda Rodrigues de Albuquerque
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREM





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

JULIA ALVES DA SILVA, CPF nº 084.959.079-50

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

no período de 6 de Fevereiro de 2019 a 8 de Março de 2019

com carga horária de 40 Horas/ Aula

tendo obtido aprovação com nota: 78,00

Brasília, 8 de Março de 2019

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Amanda Rodrigues de Albuquerque
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREM

CERTIFICADO



unopar



cursos livres

Certificamos que **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: 08495907950, concluiu o Curso Livre, **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE**, promovido junto a Unopar - Universidade Norte do Paraná, na data abaixo, com 20 (Vinte) horas de duração, conforme registros constantes em nossos arquivos.

Londrina, 20/05/2019

BRUNO CEZAR SCARAMUZZA
Coordenador Acadêmico EaD

Código de Autenticação:
2FE.641.768.4D9.700

Universidade Norte do Paraná, Avenida Paris Nº 675, Jardim Piza, CEP 86041-100 - Londrina - Paraná

Sistema Conectado – Modalidade a Distância

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de setembro de 2018 - publicado no D.O.U nº 179, Seção 1, pág.14 de 17 de setembro de 2018.

Curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 439 de 19/05/2017 - publicada no D.O.U nº 96, seção 1, pág. 17 de 22/05/2017.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que JULIA ALVES DA SILVA, nascida em 21/10/1994, natural de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR, filha de MARIA APARECIDA CONRADO DA SILVA, ingressou nesta Universidade, por meio do PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2019/1 - PS5, realizado em 08/03/2019, sendo classificada em 1º lugar.

Encontra-se matriculada no curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, da Universidade Pitágoras Unopar, UNOPAR, pelo Sistema Conectado – Modalidade a Distância, sob o nº 2248788903, no 3º semestre, no período letivo de 2020/1, no Polo de Apoio Presencial de ASSAI/PR - I(6956)U, no período noturno.

O Curso é ofertado em 4 semestres tendo seu início em 2019/1, com duração de 2 anos e a carga horária total do curso é de 1740 horas.

Atestamos ainda que o valor da mensalidade do curso é de R\$ 527.93 sendo que para o pagamento até o 6º dia útil, o valor é de R\$ 480.42.

LONDRINA, 17 de Março de 2020

Gabriel Ferreira da Silva

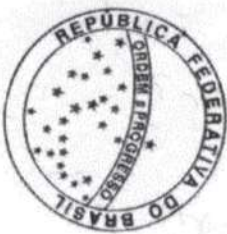
414.046.078-46

Secretaria Acadêmica Setorial EaD - Termo assinado digitalmente

Número da solicitação: 202090521414

Validação através do link: <http://extranet.colaboraread.com.br/autenticidade/index.action>

Data de emissão: 17/03/2020



Universidade Estadual do Norte do Paraná

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a colação de grau do curso de graduação em LETRAS, em 17 de março de 2016, confere o título de

LICENCIADA EM LETRAS a

Julia Alves da Silva,

brasileira, nascida no Estado do Paraná, aos 21 de outubro de 1994, portadora do documento de identidade R.G. nº 12.901.598-5 - PR, e outorga-lhe o presente diploma, obtido junto ao *Campus* de Cornélio Procopio, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacarezinho - PR, 29 de março de 2019.

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Profª. Ma. Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação

Julia Alves da Silva
Diplomada

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Profª. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora

5. 005 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1748/2020

Processo Nº: 257562/20

Data e hora da distribuição: 28/04/2020 12:15:55

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

Interessado: AMARILDO APARECIDO CORREA

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

6. 006 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 257562/20

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

INSTRUÇÃO Nº: 1854/2020 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ. Prestação de Contas do exercício de 2019. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**, relativa ao exercício financeiro de 2019, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 151/2020, do Tribunal de Contas do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	AMARILDO APARECIDO CORREA	960.700.729-87	01/01/2019	31/12/2020	
Contador	VINICIUS BASSO FERREIRA	076.865.149-27	01/01/2019	31/12/2020	075304/O-0
Controle Interno	CLAUDINEIA DOS SANTOS	832.099.809-34	01/01/2019	28/02/2019	
Controle Interno	JULIA ALVES DA SILVA	084.959.079-50	01/03/2019	31/12/2020	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1650/2018, de 19/12/2018.

1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1650/2018, 1654/2019
b) Créditos Especiais	1664/2019
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	66.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	72.093,40
TOTAL	138.093,40

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	138.093,40
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	0,00
TOTAL	138.093,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.304.000,00	2.174.000,00	1.906.492,94	- 267.507,06
TOTAL (V) = (III + IV)	2.304.000,00	2.174.000,00	1.906.492,94	- 267.507,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.047.400,00	2.119.493,40	1.899.980,14	1.899.980,14	1.899.980,14	219.513,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.668.500,00	1.680.593,40	1.606.145,23	1.606.145,23	1.606.145,23	74.448,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378.900,00	438.900,00	293.834,91	293.834,91	293.834,91	145.065,09



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DE CAPITAL	256.600,00	54.506,60	6.512,80	6.512,80	6.512,80	47.993,80
INVESTIMENTOS	256.600,00	54.506,60	6.512,80	6.512,80	6.512,80	47.993,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.304.000,00	2.174.000,00	1.906.492,94	1.906.492,94	1.906.492,94	267.507,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.304.000,00	2.174.000,00	1.906.492,94	1.906.492,94	1.906.492,94	267.507,06
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.304.000,00	2.174.000,00	1.906.492,94	1.906.492,94	1.906.492,94	267.507,06

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/01/2020 20:32 | Relatório emitido em: 01/07/2020 14:13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ BALANÇO FINANCEIRO 12/2019

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.906.492,94	1.778.929,46
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.906.492,94	1.778.929,46
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.165.183,48	2.079.326,46	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	300.397,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	337.105,56	294.365,02	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	340.177,98	295.227,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	337.105,56	294.365,02	Valores Restituíveis	340.177,98	295.227,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	6.690,80	7.552,78	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	262.308,92	6.690,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.690,80	7.552,78	Caixa e Equivalentes de Caixa	262.308,92	6.690,80
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.508.979,84	2.381.244,26	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.508.979,84	2.381.244,26

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/01/2020 20:32 | Relatório emitido em: 01/07/2020 14:13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	262.308,92	6.873,80	PASSIVO CIRCULANTE	3.618,38	6.690,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	262.308,92	6.690,80	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.618,38	6.690,80
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	183,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	77.534,61	150.066,52	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	3.618,38	6.690,80
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	336.225,15	150.249,52
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	185.975,63	7.394,80
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	150.249,52	142.854,72
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	77.534,61	150.066,52	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	77.534,61	150.066,52	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	339.843,53	156.940,32	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	336.225,15	150.249,52
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	339.843,53	156.940,32

ATIVO FINANCEIRO	262.308,92	6.690,80	PASSIVO FINANCEIRO	3.618,38	6.690,80
ATIVO PERMANENTE	77.534,61	150.249,52	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				336.225,15	150.249,52

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	3.472,35	3.228,60
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	164,60	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	164,60	TOTAL	3.472,35	3.228,60

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 16/01/2020 20:33 | Relatório emitido em: 01/07/2020 14:13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.169.560,06	2.079.326,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.165.183,48	2.079.326,46
Transferências Intragovernamentais	2.165.183,48	2.079.326,46
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	4.376,58	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.376,58	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.983.584,43	2.071.931,66
Pessoal e Encargos	1.606.145,23	1.451.516,00
Remuneração a Pessoal	1.276.738,31	1.144.670,22
Encargos Patronais	329.406,92	306.845,78
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	340.003,90	320.018,66
Uso de material de consumo	40.363,80	37.848,74
Serviços	253.654,11	282.169,92
Depreciação, Amortização e Exaustão	45.985,99	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.470,00	300.397,00
Transferências Intragovernamentais	1.470,00	300.397,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	35.965,30	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	13.419,49	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	22.545,81	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	185.975,63	7.394,80

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	6.512,80	7.211,80
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 16/01/2020 20:33 | Relatório emitido em: 01/07/2020 14:13

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2019

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2017	41.030.943,23	1.321.874,43	3,22	Normal
12/2017	40.681.667,04	1.365.369,19	3,36	Normal
6/2018	41.212.206,98	1.375.017,82	3,34	Normal
12/2018	42.200.752,58	1.451.516,00	3,44	Normal
6/2019	42.029.506,48	1.558.116,27	3,71	Normal
12/2019	43.110.942,56	1.606.145,23	3,73	Normal

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2018	33.388.987,17
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2019	2.337.229,10
Valor Total de despesa realizada em 2019	1.906.492,94
(-) Despesa com Inativos	77.060,08
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00
(+) Provisões para o Fundo de Obras	258.690,54
(=) Total da Despesa Realizada	2.088.123,40
Percentual Aplicado	6,25
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2019	2.337.229,10
Teto máximo para folha (70%)	1.636.060,37
Despesa realizada com folha de pagamento	1.606.145,23
(-) Obrigações Patronais	329.406,92
(-) Despesas com Inativos	77.060,08
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.199.678,23
Percentual Aplicado	51,33
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 151/2020, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
* SEM PROCEDIMENTOS PARA A ENTIDADE EM 2019	

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
241169/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	4836/2016	Regular
313406/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3467/2018	Regular com determinações
297030/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DP	ACO	463/2019	Regular com ressalvas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

		ANUAL				com determinações
199228/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2151/2019	Regular

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, relativa ao exercício financeiro de 2019 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 01 de julho de 2020.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

7. 007 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 257562/20
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
INTERESSADO: AMARILDO APARECIDO CORREA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 147/20

*PCA de Câmara de Vereadores. Exercício 2019.
Inexistência de indícios de irregularidade. Pela
aprovação.*

Trata-se da análise de contas anuais da Câmara de Vereadores de Assaí relativas ao exercício de 2019.

O processo passou pelo crivo da Coordenadoria de Contas Municipais em face dos parâmetros de análise definidos no escopo aprovado pela competente Resolução do TCE devidamente aprovada pelo Pleno do TCE.

Em seus testes e análises, a CGM não identificou indícios de irregularidades nem quanto aos aspectos financeiros, tampouco no que se refere aos patrimoniais. O balanço patrimonial e os balancetes financeiros constam dos autos e foram devidamente verificados.

A equipe técnica do órgão instrutivo também verificou os aspectos decorrentes da LRF, inclusive os gastos com pessoal e os subsídios dos vereadores, não tendo identificado problemas. O mesmo se deu em relação aos créditos adicionais, suplementares e especiais, o que ensejou conclusão pela regularidade das contas.

Isto considerado e tomando como referência o escopo das contas e as verificações da CGM, o Ministério Público de Contas adere a tais conclusões no sentido de que seja expedido pela Corte parecer prévio pela aprovação das contas.

Curitiba, 7 de julho de 2020.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

8. 008 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 257562/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
INTERESSADO: AMARILDO APARECIDO CORREA
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 1580/20 - Primeira Câmara

EMENTA: Prestação de contas de Câmara Municipal. Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas do Sr. Amarildo Aparecido Correa, como Presidente da Câmara de Assaí no exercício de 2019.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução 1854/20 – Peça 06) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 147/20-6PC – Peça 07) acolheu integralmente o posicionamento da Unidade Técnica.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal, bem como pelo *Parquet*, e voto pela regularidade das contas do Sr. Amarildo Aparecido Correa, como Presidente da Câmara de Assaí no exercício de 2019.

3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

3.1. julgar regulares as contas do Sr. Amarildo Aparecido Correa, como Presidente da Câmara de Assaí, no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

3.2. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

**VISTOS, relatados e discutidos,
ACORDAM**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar regulares as contas do Sr. Amarildo Aparecido Correa, como Presidente da Câmara de Assaí, no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Plenário Virtual, 16 de julho de 2020 – Sessão Virtual nº 8.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

9. 009 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 257562/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
INTERESSADO: AMARILDO APARECIDO CORREA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1580/2020 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2348, do dia 28/07/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 29/07/2020

10. 010 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 257562/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
INTERESSADO: AMARILDO APARECIDO CORREA
RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 683/20 - S1C

Certifico que o Acórdão nº 1580/2020, da 1ª Câmara (peça nº08), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2348, do dia 28/07/2020, considerando-se como publicado no dia 29/07/2020, e tendo transitado em julgado no dia 20 de agosto de 2020.¹

1ª SECAM, em 26 de agosto de 2020.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE
Técnico de Controle – matrícula nº 50.762-8

¹ conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)